



SÚMARIO

DECRETO Nº. 353, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.....	1
---	---

DECRETO Nº. 353, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº. 353, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de Capinzal do Norte, em virtude do falecimento do senhor José Francisco dos Santos (Sr. Dedé), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, conhecido carinhosamente como Sr. Dedé, ocorrido em 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que o referido cidadão exerceu com dedicação e zelo o cargo de Vereador por 3 mandatos, antes da emancipação do município, após, foi eleito como o primeiro Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, nos períodos de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento político, social e econômico deste Município;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade capinzalense diante da perda de uma das grandes lideranças políticas e figura de reconhecida integridade e espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, em vida, prestaram relevantes serviços à coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Capinzal do Norte/MA, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor José Francisco dos Santos (Sr. Dedé).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 04 de novembro de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal





<https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000
Capinzal do Norte - MA
Contato: (99) 99130-9047

